



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 21/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.055854/09-81,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora *Edna Souza Santos* – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação *D*.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor